

**RELATORIO FISCAL DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 105/2021 – PROC. ADM
Nº 864/2021 - SRP Nº 031/2021

Vigência DO 1º TA 14/07/2022 A 14/10/2022

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: SEMAPF, SMS, SEMMA, SEMDS, SEMAD, SEMPAG, SECULTED, SEMTEPS E SEINFRA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA


EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:

SOLUÇÕES COMERCIO EIRELI - CNPJ: 43.233.526/0001-24

2- RELATORIO —

De acordo com o acompanhamento ao contrato 105/2021, informo que o saldo do mesmo foi exaurido, havendo a necessidade de nova contratação, caso seja do vosso interesse.

Informo que os serviços constantes no contrato 105/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel e a empresa SOLUÇÕES COMERCIO EIRELI, ou seja, a prestação do serviço foi executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração sem nenhuma ocorrência que desabone em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº.031/2021


ANDRE PONTES SARAVA -Fiscal
do Contrato
Portaria Conj nº 07 de 31/01/2022

Santa Izabel do Pará, 14 de setembro de 2022



SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 43.233.526/0001-24

INSC. ESTADUAL: 15.784.635-0

Passagem dois de junho, Nº 238. Bairro: Castanheira.

E-mail: Solucaocomercio01@hotmail.com

Fone/WhatsApp: (91) 9 9602-1009



Belém, 14 DE SETEMBRO DE 2022

Referência: AO OFICIO N.º59/2022

Assunto: ACEITE A RESCISÃO AO CONTRATO N.º105/2021

Caríssimo (a) Senhor (a):

Vimos por meio deste, informar aderirmos a rescisão ao contrato n.º105/2021 que tem como interesse no fornecimento dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA** conforme proposta de preços da época, solicitados pela Secretaria Municipal de Santa Isabel do Pará; de acordo com a proposta do contrato N.º 105/2021.

Atenciosamente,

SOLUCAO COMERCIO EIRELI:432335260001
24

Assinado de forma digital
por SOLUCAO COMERCIO
EIRELI:43233526000124

SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 43.233.526/0001-24